



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.866, DE 01 DE MARÇO DE 1996.

EMENTA: Abre às diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), com recursos do excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMP) e à Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS), Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) a fim de reforçar as dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho:

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|---------|----------------------|---------------------|---------------|
| SMF   | GS      | 08.03080212.30       | 3.1.9.2             | 500.000,00    |
| SMP   | CSMDC   | 11.10603272.56       | 3.1.2.0             | 90.000,00     |
| SMAS  | DBMF    | 16.15814852.84       | 3.2.3.1             | 30.000,00     |

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excesso de arrecadação verificada até 29/02/96, conforme QUADROS ANEXOS I e II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de março de 1996.

*Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo*  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.866, de 01 de março de 1996

| DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996. |     |                |
|---|-----|----------------|
| Em orçamento do Exercício.....  | R\$ | 110.840.640,00 |
| Duodécimo mensal.....   | R\$ | 9.236.720,00   |
| Receita estimada de janeiro a fevereiro de 1996.....                      | R\$ | 18.473.440,00  |
| Receita arrecadada no mês de janeiro de 1996                              | R\$ | 13.777.835,17  |
| Receita arrecadada no mês de fevereiro de 1996                            | R\$ | 12.341.456,99  |
|   | R\$ | 26.119.292,16  |
| Excesso de arrecadação verificado até 29/02/96.....                       | R\$ | 7.645.852,16   |

Q U A D R O II

Anexo ao Decreto nº 2.866, de 01 de março de 1996.

| DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1996. |     |              |
|---|-----|--------------|
| Excesso de arrecadação verificada até 29/02/96.....   | R\$ | 7.645.852,16 |
| COMPROMETIMENTO:  |     |              |
| Decreto nº 2.858, de 01/02/96.....  | R\$ | 1.600.000,00 |
| Decreto nº 2.859, de 07/02/96.....  | R\$ | 1.130.000,00 |
| Decreto nº 2.860, de 09/02/96 DATA SUS.....   | R\$ | 1.100.000,00 |
| Decreto nº 2.862, de 27/02/96 DATA SUS.....   | R\$ | 800.000,00   |
|   | R\$ | 4.630.000,00 |
| SALDO DISPONÍVEL.....   | R\$ | 3.015.852,16 |
| Valor do presente Crédito Suplementar.....  | R\$ | 620.000,00   |
| SALDO.....  | R\$ | 2.395.852,16 |